

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.67/CORREGEPOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 225.7.2022.9

AUTORIDADE PROCESSANTE: DR. ADRIANO PERALTA MORAES

PROCESSADO: L.C.A (108142)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral-Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. IV; 227; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 40 (QUARENTA) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art.219, inciso II e XIII e artigo 220 4º Grau. inciso IV, da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 25 de março de 2024.

Adriano Peralta Moraes

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral-Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fba6493

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar